

CFESS Manifesta

Dia Mundial do Orgulho LGBT

Brasília, 28 de junho de 2012
Gestão Tempo de Luta e Resistência

CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL
www.cfess.org.br

Em Viagem solitária – Memórias de um transexual trinta anos depois, de autoria de João W. Nery, encontramos elementos significativos para o entendimento da relevância de se celebrar, em pleno século 21, a data de 28 de junho como Dia Mundial do Orgulho LGBT. De Stonewall ao tempo presente, impõe-se a necessidade ética da revisitação de nossos preconceitos por orientação sexual e por identidade de gênero, para que possamos contribuir para a denúncia das várias violações de direitos que sofre cotidianamente a população LGBT.

Entre as passagens do livro que nos tiram o fôlego, vale destacar dois depoimentos importantes para uma aproximação com o significado das identidades de gênero não hegemônicas ou, nos termos de Nery, a “transidentidade”.

Na obra, a pesquisadora Simone Ávila reconhece que “João W. Nery é uma referência nacional não só por ter sido o primeiro trans-homem do Brasil (como aparece na mídia), mas também por sua generosidade e sua coragem em compartilhar sua experiência singular, mostrando-nos que é possível sermos o que desejamos, sem cedermos às construções sociais que nos são impostas pela sociedade e pela cultura”.

Ainda nos referindo ao mesmo livro, o depoimento do jornalista Millos Kaiser nos convida a (re)pensar sobre em que medida o determinismo biológico deve permanecer enclausurando vidas, em nome de uma construção sócio-histórica binária, que ora afirma o masculino, ora o feminino, como possibilidades excluídas. Senão vejamos: “– Filho, o João nasceu mulher e virou homem.” Meu mundo caiu. (...) Fiquei dias

com aquilo na cabeça. Hoje, 15 anos depois, com os horizontes (espero) mais amplos, reencontro João em sua casa. Desta vez, sua figura me é completamente normal, e a primeira impressão que tenho é de que minha mãe estava enganada: João não nasceu mulher e quis virar homem. Nada disso. João nasceu homem, mas preso num corpo de mulher”. Ambos depoimentos reiteram a velha passagem do sábio Terêncio, na antiguidade, que o velho Karl Marx gostava de citar: “nada que é humano me é estranho” e nos convidam decisivamente a visitar conceitos, (des)valores.

João Nery é uma referência nacional, como outros/as que permanecem anônimos/as. Os efeitos perversos da transfobia se expressam em sua vida. Em 1973, formou-se em Psicologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Também exerceu a docência e a psicoterapia. No entanto, com a nova identidade, foi interdito em todos os direitos conquistados anteriormente, como por exemplo, o currículo escolar e profissional. Para sobreviver, exerceu várias profissões: artesão, vendedor, dentre outras.

A relevância do “Orgulho LGBT” se impõe cotidianamente durante todos os 365 dias do ano, e não apenas no dia 28 de junho, para aqueles/as que andam na contramão do instituído socialmente.

Reconhecer a homossexualidade/lesbianidade e a bissexualidade como expressões legítimas da sexualidade humana, assim como o é a heterossexualidade, bem como reconhecer que, além do masculino e do feminino instituídos socialmente, existem as identidades trans ou as transidentidades, nos termos de Nery, constitui um passo importante para a garantia

**POR UM
MUNDO ONDE
SEJAMOS
SOCIALMENTE
IGUAIS,
HUMANAMENTE
DIFERENTES E
TOTALMENTE
LIVRES***

*ROSA LUXEMBRUGO

**DIGA NÃO
AO RACISMO
AO MACHISMO
A HOMOFOBIA**

► e a ampliação de direitos da população LGBT no cotidiano profissional. Para que possam ter “orgulho”, precisam ter acesso à educação, à saúde, à assistência social, ao trabalho, à segurança pública, à habitação. Mas como ter acesso, se ainda ocupam a clandestinidade nos dados oficiais? O reconhecimento como entidade familiar é conquista recente com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). Mas efetivamente o que mudou? O que é permitido no âmbito jurídico formal para as conjugalidades que subvertem o modelo dominante de família?

É, por exemplo, ainda um contrassenso que, mesmo reconhecidas juridicamente, as uniões homoafetivas não tenham o direito de exercer, enquanto unidade familiar, a maternidade/paternidade, se assim desejarem. Essa é uma reivindicação histórica da população LGBT, que não foi contemplada na nova Lei de Adoção (Lei 12.010/2009), haja vista a supressão do artigo que assegurava esse direito, por força da bancada religiosa no Poder Legislativo. O preconceito, revestido do discurso moralista, mais uma vez se fez prevalecer.

Todavia, bem sabemos que nossa luta é incessante nesta sociedade burguesa. É em suas contradições que avançamos em nossas conquistas. Embora com o direito à maternidade/paternidade suprimido do estatuto legal, muitos casais homoafetivos têm recorrido à própria Justiça, para que lhes seja assegurado o direito à adoção, resultando em decisões favoráveis do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e de alguns Tribunais Estaduais. São, sem dúvida, importantes conquistas, contudo, ainda individuais; para coletivizá-las, é necessário continuar na luta por leis que assegurem esse direito de forma universal, independente da orientação sexual e identidade de gênero.

Estamos vivenciando um momento em que a barbárie parece não apenas como desigualdade social, mas também como um momento anticivilizatório, em que a hipocrisia, o cinismo, a corrupção, o narcisismo são as marcas do momento presente, o qual exige cada vez mais o ter acima do ser, do ser social. Vivemos na contracorrente dos valores. É tempo de disseminação de desvalores, de ampliação do empobrecimento das potencialidades humanas.

Na perspectiva crítica de fortalecimento do projeto ético-político do Serviço Social brasileiro, torna-se fundamental que nós, assistente sociais, possamos garantir e ampliar direitos para esta população, no âmbito das políticas de saúde, as-

sistência social, previdência, educação, trabalho e geração de renda, segurança pública, dentre outras. Fortalecer a organização dos movimentos LGBT, dando visibilidade às suas necessidades e demandas, bem como produzir pesquisas que apontem o perfil socioeconômico e cultural, o modo de vida destes indivíduos sociais, se impõem como algumas estratégias políticas para que sejam reconhecidos como cidadãos/cidadãs.

Não é novidade que a saúde das mulheres no Brasil tem atravessado muitas dificuldades para a garantia de seus direitos sexuais e reprodutivos; no entanto, isso se agrava no caso das mulheres lésbicas e bissexuais, que ainda sofrem constrangimento e discriminação nos postos de saúde, quando necessitam fazer o exame preventivo do câncer de colo de útero, tendo em vista que os/as profissionais de saúde, ao realizarem a anamnese, partem do pressuposto que todas as mulheres tem orientação sexual voltada para heterossexualidade. Também não é novidade que as jovens travestis não conseguem concluir o ensino fundamental devido à transfobia na escola, segundo dados das pesquisas mais recentes.

Dessa forma, compreendemos o papel das profissões para que avancem os direitos no Brasil. No âmbito do Serviço Social brasileiro, o debate ocupa lugar de destaque, sobretudo a partir da Campanha Nacional pela Livre Orientação Sexual O Amor fala todas as Línguas: Assistente Social na Luta contra o preconceito, da publicação da Resolução CFESS nº 489/2006 e da Resolução CFESS nº 615/2011, além do ajuste, no princípio do Código de Ética Profissional, substituindo “opção sexual” por “orientação sexual” e “identidade de gênero”, em sintonia com as demandas do movimento LGBT.

Tratar do Orgulho LGBT é realçar a relevância que tem a organização coletiva para politizar o debate em torno da sexualidade humana e do reconhecimento das expressões das identidades de gênero trans, subvertendo o binarismo do masculino ou feminino. Nessa perspectiva, a utilização do nome social contribui para evitar o constrangimento que essas pessoas passam quando são chamadas pelo nome civil em locais de atendimento público, como escolas, centros de saúde etc.

Na luta para construção de uma sociabilidade verdadeiramente libertária, com igualdade subs-

tantiva e emancipação humana, em que os indivíduos sociais possam desenvolver plenamente suas potencialidades, o CFESS manifesta o compromisso com as seguintes ações e bandeiras de luta em defesa da livre expressão da orientação sexual e livre expressão da identidade de gênero:

- crítica à sociabilidade do capital e sua apropriação mercantil em todas as dimensões da vida social, em particular as demandas advindas do reconhecimento da diversidade humana;
- valorização da diversidade humana, com reconhecimento da livre orientação sexual e da livre identidade de gênero no âmbito de todas as políticas sociais;

TRATAR DO ORGULHO LGBT É REALÇAR A RELEVÂNCIA QUE TEM A ORGANIZAÇÃO COLETIVA PARA POLITIZAR O DEBATE EM TORNO DA SEXUALIDADE HUMANA E DO RECONHECIMENTO DAS EXPRESSÕES DAS IDENTIDADES DE GÊNERO TRANS, SUBVERTENDO O BINARISMO DO MASCULINO OU FEMININO.

- defesa da autonomia dos movimentos sociais;
- articulação permanente com o movimento LGBT e com outros sujeitos coletivos, para aprovação imediata do PLC 122/2006, que criminaliza a homofobia;
- reforço das lutas, no âmbito do Legislativo e do Judiciário, em defesa da liberdade de orientação sexual e da livre identidade de gênero, assegurando à população LGBT os direitos de adoção, constituição de família, direitos sucessórios, dentre outros;
- continuidade ao debate contemporâneo acerca do uso do nome social nos espaços públicos e privados (conforme carta de direito dos/as usuários/as do SUS) e no acesso às políticas públicas para a população LGBT;
- realização do processo de discussão e publicização do Plano Nacional Cidadania e Direitos Humanos LGBT nos espaços de debate do Conjunto CFESS-CRESS e apoio à discussão em outros espaços públicos.

PARA SABER MAIS...

Filme “Albert Nobbs”, diretor Rodrigo Garcia, Reino Unido, Irlanda, 2011.

Livro: Viagem solitária – Memórias de um transexual trinta anos depois.

João W. Nery. – São Paulo: Leya, 2011.

Livro: Flores raras e banalíssimas – a história de Lota Macedo Soares e Elizabeth Bishop. Carmen L. Oliveira. Rio de Janeiro: Rocco, 1995.



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

SCS Quadra 2, Bloco C,
Edf. Serra Dourada,
Salas 312-318
CEP: 70300-902
Brasília - DF
Fone: (61) 3223.1652
Fax: (61) 3223.2420
cfess@cfess.org.br

Gestão Tempo de Luta e Resistência (2011-2014)

PRESIDENTE Sâmya Rodrigues Ramos (RN)

VICE-PRESIDENTE Marinete Cordeiro Moreira (RJ)

1ª SEC. Raimunda Nonata Carlos Ferreira (DF)

2ª SECRETÁRIA Esther Luíza de Souza Lemos (PR)

1ª TESOUREIRA Maria Lucia Lopes da Silva (DF)

2ª TESOUREIRA Juliana Iglesias Melim (ES)

CONSELHO FISCAL

Kátia Regina Madeira (SC)

Marylucia Mesquita (CE)

Rosa Lúcia Prêdes Trindade (AL)

SUPLENTES

Maria Elisa Dos Santos Braga (SP)

Heleni Duarte Dantas de Ávila (BA)

Maurílio Castro de Matos (RJ)

Marlene Merisse (SP)

Alessandra Ribeiro de Souza (MG)

Alcinélia Moreira De Sousa (AC)

Ervã Garcia Velasco - Tuca (MT)

Marcelo Sitcovsky Santos Pereira (PB)

Janaine Voltolini de Oliveira (RR)

CFESS MANIFESTA Dia Mundial do Orgulho LGBT

Conteúdo (aprovado pela diretoria):

Marylucia Mesquita e Alcinélia Moreira de Sousa

Assessoria de comunicação:

Rafael Werkema - JP/MG 11732

Diogo Adjuto - JP/DF 7823

Revisão: Diogo Adjuto

Design: Rafael Werkema